



RESOLUÇÃO Nº 100/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 06/07/2023.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova a remoção da servidora docente Maria Simone Jacomini Novak da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) - Campus de Paranavaí, para o Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) da UEM.

Considerando o eProtocolo 20.064.358-5; considerando a Resolução nº 029/2023 CAD/UNESPAR; considerando a Resolução nº 004/2023-DTP;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de julho de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a remoção da servidora docente **Maria Simone Jacomini Novak**, lotada na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Campus de Paranavaí, para o Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), mediante a transferência do código de vaga de docente efetivo nº 2729 para a UNESPAR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de julho de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
13/07/2023. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)